

Família em segunda união: misericórdia e verdade

Recebido: 02/09/2016. Aprovado: 09/09/2016.

*Wladimir Porreca**

Resumo: *A instituição familiar passa por diversas mudanças, dentre as quais se inclui o aumento das separações (divórcios) conjugais e a redução de casamentos legais e religiosos. Diante dessa realidade a Igreja Católica, que defende a indissolubilidade do matrimônio, procura apoiar Movimentos, Pastorais e Serviços (Comissão para a Vida e a Família – CVF), bem como promover reflexões e condutas que atendam, acolham, instruem e integrem na comunidade eclesial os membros das famílias onde os cônjuges estão em segunda união, bem como apoiar e auxiliar o clero e agentes de pastorais na evangelização com essas famílias.*

Palavras-chave: *Família; Segunda União Conjugal; Igreja Católica; Pastoral.*

Abstract: *The family as an institution faces several changes, among which one has to include the growing of the number of conjugal separations (divorces) and the diminution of legal and religious marriages. In front of this reality, the Catholic Church, which defends the indissolubility of marriage, endeavors supporting Movements, Pastorals and Services (For the Life and the Family Commission), and promoting reflections and behaviors that assist, receive, instruct and integrate in the ecclesial community the members of the families where the spouses are in a second union, as also supporting and aiding the clergy and pastoral agents in the evangelization with these families.*

Key-words: *Family, Second conjugal union; Catholic Church; Pastoral.*

* Doutor em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2007). Doutor em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP (2011). Professor na Universidade Nacional de Brasília (UnB), Brasília, DF. padre da Diocese de São João da Boa Vista, SP.



Breve histórico das mudanças na família

A partir de 1960 com a modernização societária e cultural, a sociedade brasileira vivenciou o crescente declínio da família patriarcal e dos princípios e controles religiosos e comunitários mais tradicionais.

A estrutura e dinâmica da família modificam-se, principalmente, pelo ingresso na mulher no mercado de trabalho, pelos movimentos de contracultura, pela sexualidade desvinculada da geração de filhos, e ainda, pela influência da psicologia e/ou psicologismos, direcionados a valorização do individualismo, do relativismo, do pluralismo e da competição.

Os interesses individuais predominam sobre os interesses coletivos, onde os membros da família passam a exigir muito mais da conjugalidade e parentalidade. A sexualidade compensadora se torna indispensável, o companheirismo e a amizade não são mais considerados suficientes para manter o casamento. A busca da igualdade de direitos e deveres vai se instalando de forma complexa.

As inúmeras mudanças passam a exigir uma reorganização do relacionamento conjugal e familiar. Os membros da família “moderna” aprendem a dividir as tarefas e responsabilidades da casa e da vida familiar de uma nova maneira; a dimensão de complementaridade perpassa a organização familiar (PORRECA, 2004).

Cria-se um mundo novo para a família, onde tudo é possível, em que a novidade sempre é o melhor e se convive com o paradoxo da cultura do diferente e o desejo igualitário. Mudanças essas que afetam a família internamente modificando os vínculos e relacionamentos entre os membros, os papéis domésticos, a sexualidade, a fecundidade e a geração e educação de filhos. A geração de filhos fica condicionada à condição financeira (filho tornou-se “custo”, “gasto”), entre outros.

Além de modificar também externamente no que se refere às formas de sociabilidade que vigoram fora das relações familiares. Com estruturas relacionais bastante diversificadas e com limites variáveis, de cultura a cultura, a família assume uma ampla gama de formas.

No Brasil a maioria das formas famílias são monoparentais, chefiadas por mulheres (IBGE, 2010). Isso não significa que a família esta desaparecendo, mas sim, que estamos diante de um processo sociocultural de nova diferenciação de família.



Estamos diante de um quadro social de mudanças que afetam o modelo nuclear de família e a ordenação da vida doméstica. **De um lado**, um conjunto de transformações sociais contribui para alterações nas condições de mulheres e de homens na família e na sociedade, para uma nova concepção de amor e de casamento, que deixa de ser considerado duradouro e que é amparado pela legalização da separação conjugal.

Apesar do modelo de união eterna continuar a ser o ideal para algumas pessoas, muitas outras já não acreditam na indissolubilidade da união entre os cônjuges, tampouco na obrigatoriedade da manutenção de um casamento insatisfatório ou sem amor.

Separação é um fracasso

Mesmo considerando o contexto de mudanças na família brasileira é importante recordar que ninguém, em sã e saudável consciência, casa-se para separar/divorciar-se. Por isso que quando se rompe a relação conjugal pela separação/divórcio, os membros da família, em especial os cônjuges, experimentam um sofrimento doloroso através do sentimento de fracasso.

Os filhos também sofrem, normalmente se recusam a aceitar a separação, num primeiro momento, mas que, com o tempo e empenho amigável e honesto dos pais conseguem adaptarem-se, não sem tensão e sofrimentos, a nova realidade familiar (PORRECA, 2012).

De fato, os membros da família em segunda união são invadidos pelos sentimentos e realidades de perda e fracasso que perpassam a situação de separação. A dor vivida com a ruptura conjugal coloca os membros da família em um estado de suspensão, de ausência de significados para a existência, quando não de empobrecimento. Ainda assim, os membros dessas famílias procuram superar o que lhes causou sofrimento e criam estratégias de resistência, mesmo quando estão fragilizados.

Sensíveis à realidade de sofrimentos que passam os membros das famílias com a separação/divórcio conjugal, os padres sinodais, na III Assembleia extraordinária em preparação para o Sínodo da família (08/10/2014), na *Relatio Synodi*, no no. 45 declaram claramente a necessidade de opções pastorais corajosas no que se refere as famílias que vivenciam a separação e o divórcio conjugal.

Assim reconhecem que essa realidade constitui feridas que provocam sofrimentos profundos nos cônjuges que os experimentam e nos



filhos. E ainda que sentem a urgência de novos caminhos pastorais, que comecem a partir da realidade efetiva das fragilidades familiares, conscientes de que, com frequência, elas são mais “padecidas” com sofrimento do que escolhidas com plena liberdade.

Trata-se de situações diferentes, tanto por fatores pessoais como culturais e socioeconômicos. Por isso, os Padres Sinodais declararam ser necessário um olhar diferenciado, como sugeria São João Paulo II (cf. *Familiaris Consortio*, 84). E ainda, o Papa Francisco retoma essa consideração na Catequese na Audiência às Quartas-Feiras, no dia 05 de agosto de 2015, dizendo que a Igreja sabe que esta situação (segunda união) contraria o sacramento cristão. No entanto, seu olhar de mestra vem sempre de um coração de mãe; um coração animado pelo Espírito Santo, que busca sempre o bem e a salvação das pessoas. Então, a Igreja sente-se um dever, “para o amor da verdade”, de “discernir bem as situações.”.

Entre os que se separam/divorçam, encontram-se muitos casais que procuram recomeçar a vida conjugal e familiar de forma cristã e constroem uma nova relação conjugal pautadas nos valores evangélicos.

As famílias em segunda união

O casar novamente conduz os membros da família à reorganização da sua vida afetiva, social, profissional e sexual. Uma reorganização que considera diversos desafios de vivenciar a nova relação com seus elementos e dinamismos próprios.

Entre os desafios está o de construir uma nova relação familiar com características próprias a partir de vivências e modelos anteriormente experienciados da relação familiar precedente.

Uma construção nova formada por dois núcleos familiares, diferentemente da precedente relação conjugal e familiar que formavam um só núcleo. Isto é, as famílias em segunda união trazem em sua realidade a convivência, não sem tensão, de dois núcleos: o da família anterior, de cada cônjuge, com suas experiências próprias e o da atual.

Existe uma ruptura nas relações, em especial da conjugal, mas não uma anulação do que foi construído e vivenciado na família precedente. Daí a dificuldade em estabelecer limites e vínculos, que muitas vezes gera certa confusão, ambiguidade e incertezas nas identidades e nos papéis dos membros da família em segunda união.



Na realidade em segunda união ainda falta nomenclatura nos papéis (padrastos ou madrastas, tios(as), namorado(a) da mãe ou do pai, filho(a) ou enteada(o), e outros), ausência essa que se agrava quando os membros da família em segunda união buscam, numa árdua tarefa, em estabelecer a nova forma de organização doméstica como se a anterior na tivesse existido, ou mesmo, num esforço de que a segunda união fosse a primeira. Ou mesmo a nova relação familiar como continuidade fragmentada da primeira.

Querer vivenciar as relações familiares na segunda união como se ali existisse uma família em primeira união é condená-la ao fracasso. O empenho de viver numa realidade composta por dois núcleos como se ali existisse apenas um núcleo é desgastante, conflitivo e, condiciona os membros da família em segunda união a não usufruírem da nova relação com suas características próprias.

Na realidade apresentada acima, observa-se uma dificuldade dos casais em segunda união em harmonizar suas visões educacionais dos filhos já existentes e, ainda, à interferência dos ex-cônjuges sobre os respectivos filhos.

Para os casais em segunda união é um desafio árduo acolher e integrar as histórias familiares precedentes e se adaptar a nova realidade familiar. Isso não significa categorizar ou julgar sobre a moralidade de cada família, mas em assumir e experienciar a realidade em que está inserida a vida familiar (PORRECA, 2010).

Outro desafio para as famílias em segunda união está no ideário de família fundado no modelo nuclear, isto é, composto de mãe, pai e filhos. Interessante observar o constante desafio desses casais em ressignificar e superar o individualismo e o relativismo que geram o pluralismo e a fragmentação, próprios do nosso tempo contemporâneo.

A família em segunda união procura e se empenha em estabelecer, na medida do que lhe é possível, pela própria condição em que se encontra, uma aproximação do ideal de uma família formada de um pai, uma mãe e seus filhos. Essa atitude dos casais em segunda união demonstra o desejo, o amor, a valorização e o reconhecimento que eles têm em relação à família nuclear. Um modelo que continua a perpassar os papéis das diversas formas de família “moderna” (PORRECA, 2013).



Igreja Mãe e Mestra

Em relação às famílias católicas em segunda união, a *Familiaris Consortio* (1981) e a renovação do Código de Direito Canônico (1983) reiteraram os ensinamentos do Vaticano II, subsidiando e corroborando as posições que a Igreja Católica latino-americana defendeu e militou desde os anos sessenta. E, com isso abriram oportunidades e possibilidades pastorais para as famílias católicas em segunda união.

No Brasil, um dos pontos marcantes e oficiais de uma organização mais sistemática e estruturada de uma ação evangelizadora com os casais em segunda união aconteceu na arquidiocese de Porto Alegre, com o casal Kleber e Laureci (o Grupo Bom Pastor), objetivando o acolhimento e a evangelização dos casais em segunda união, reintegrando-os na comunidade paroquial, através dos princípios da misericórdia e verdade.

Nesse período começaram a surgir nas diversas localidades brasileiras ações que evangelizavam famílias, através da CVF. A temática das famílias em segunda união começou a fazer parte dos encontros, congressos, assembleias e outras atividades eclesiais, com a preocupação de estudar e aplicar os princípios da misericórdia e da verdade.

Da misericórdia: do acolhimento que seguindo os passos da *Familiaris Consortio* (1981, no. 84), pudessem colaborar para que os casais em segunda união pudessem ouvir, ler e propagar com solicitude evangélica a Palavra de Deus; a frequentar o sacrifício da Missa, fazendo o exercício da comunhão espiritual. Bem como, perseverar na oração, de um modo particular na Adoração Eucarística, estreitando os vínculos com Jesus Cristo Eucarístico e, ainda, pela oração do terço em família manifestar a devoção à Virgem Maria. E ainda, batizar e, com ternura e propriedade, transmitir e educar os filhos na fé cristã.

Arelado ao exercício do princípio da misericórdia, como uma Igreja Mãe, está o da verdade, uma Igreja Mestra que procura ensinar e propagar os ensinamentos do Evangelho e do Magistério sobre o matrimônio e a família.

Alguns dados de pesquisas...

Pesquisas apontam (PORRECA, 2004 e 2013) que muitos casais católicos em segunda união desconhecem a importância, a sacralidade e o significado do sacramento do matrimônio quando se casam. Grande parte dos casais em segunda união relataram que eram imaturos e não



estavam preparados para assumirem um compromisso sacramental que fosse pra sempre. Casaram-se porque era bonito ter a bênção na Igreja e também porque “todo mundo” casa-se na Igreja.

Parece que muitos casais casam-se com fragilidade de fé cristã/católica e quase sem noção e consciência do que estão celebrando, aqui demonstra um questionamento sobre a validade do sacramento matrimonial.

Uma realidade familiar que se estabelece um desafio para a ação evangelizadora da Igreja na preparação dos noivos para celebrarem de forma consciente e responsáveis na fé católica o sacramento do matrimônio.

Sobre os posicionamentos da Igreja com relação à segunda união, os casais, normalmente, apontaram, com expressiva tristeza, as proibições da participação da comunhão eucarística na missa, de confessarem e receberem absolvição e, ainda, de não poderem casar novamente na Igreja. A impossibilidade dessas práticas religiosas gerava uma experiência de grande sofrimento, por se sentirem apartados, condenados, “no inferno”.

A situação da indissolubilidade é considerada, para vários casais em segunda união (PORRECA, 2004), como um valor, mas quando a situam no plano da realidade pessoal deles, a postura e a fala modificam-se, eles comumente alegam algumas questões particulares que legitimariam o segundo casamento na Igreja. Essa postura indica oscilação entre preceitos católicos, que tem um caráter genérico e coletivo e as aspirações e experiências individuais dos sujeitos envolvidos.

Ocorre uma infidelidade dos fiéis católicos. Contudo, o sofrimento mais relatado pelos casais em segunda união em relação à Igreja é o de não poderem participar da comunhão eucarística na Missa. Essa privação gera socialmente, no ambiente religioso, uma exposição da situação irregular em que se encontram, psicologicamente um enfrentamento da realidade da segunda união como proibição, uma sensação de indignidade e condenação. Poucos relatam o fato do valor da comunhão eucarística em si. (PORRECA, 2013).

O modelo de Igreja Sacramental e a redução da Celebração da Missa na comunhão eucarística contribuem para que esses casais reforcem o sentimento de exclusão.

No entanto, para muitos casais o sofrimento da impossibilidade da comunhão eucarística tornou-se recurso revitalizador de superação da dor e do sofrimento, pois encaminhou-os a buscarem possíveis soluções por meio da CVF na Igreja. E declaram, que o sofrimento aumentava



quando eram recebidos e acolhidos na vida comunitária eclesial com o que eles “não podem fazer”.

O primeiro discurso que recebiam era o do “não pode”, seja por parte do clero, seja por parte de alguns agentes de pastorais. Talvez se o “não pode” pudesse ocupar um segundo momento no contato com os casais em segunda união, colaboraria e muito para o acolhimento e participação desses casais nas comunidades eclesiais.

Bonito e esperançoso ler no número 84 da *Familiaris Consortio*, talvez até como síntese da ação evangelizadora com as famílias em segunda união, as orientações do então Papa João Paulo II sobre o acolhimento, a evangelização e ação pastoral frente aos casais em segunda união.

Santo Joao Paulo II recomendou (FC 84) que seja examinada e aprofundada a pastoral familiar: casais em segunda união, aceitando que a condição humana é sujeita à fragilidade e ao fracasso, e ainda afirma, que os casais em segunda união não são separados da Igreja, sendo convidados a participarem da vida em missão da Igreja, nos limites exigidos pela sua condição particular de divorciados. E recorda, ainda aos pastores a grave responsabilidade e bem discernir as diversas situações desses casais, por amor à verdade.

Seguindo os passos do então Papa João Paulo II, pode-se encontrar no *Relatio Synodi*, no no.51, da III Assembleia em preparação ao Sínodo da Família (08/10/2014), o relato dos padres sinodais apontando um discernimento atento e um acompanhamento de grande respeito, com os casais em segunda união.

Os padres sinodais apontam que deve-se evitar qualquer linguagem e atitude que os faça sentir discriminados e, ainda, em buscar promover a participação desses casais na vida da comunidade. E concluem: “Cuidar deles não é, para a comunidade cristã, uma debilitação da sua fé e do seu testemunho a propósito da indissolubilidade matrimonial mas, ao contrário, precisamente neste cuidado ela exprime a sua caridade”.

E por fim o Papa Francisco em sua catequese na audiência de quarta-feira, do dia 05 de agosto de 2015, exorta que é importante que o estilo da comunidade, sua linguagem, suas atitudes, estejam sejam sempre atentas às pessoas, a partir dos filhos, eles são os que mais sofrem com estas situações. Afinal, como poderíamos aconselhar estes pais para fazerem de tudo para educarem os seus filhos na vida cristã, dando-lhes o exemplo de uma fé convicta e praticada, se os temos distantes da vida da



comunidade como se fossem excomungados? Não se deve acrescentar um peso a mais, além daqueles que os filhos nestas situações já carregam.

Considerações

Muitos casais em segunda união admitem que o discurso católico em relação a segunda união está sendo articulado para promover a integração entre a situação atual em que vivem suas famílias e os valores que a Igreja interpreta como imprescindíveis para a vida familiar.

Consideram a CVF da Igreja em relação as suas famílias, um exemplo desta articulação. Pois este espaço familiar na ação evangelizadora da Igreja favoreceu o redescobrimto da posição e postura desses casais e seus filhos na vida comunitária eclesial e maior conscientização do clero e agentes pastorais sobre o significado do acolhimento e dos direitos desses casais.

Os casais relatam que depois de iniciaram sua participação na CVF adquiriram maior entendimento e se sentiram mais acolhidos e menos discriminados ou indignos.

Na fraternidade da CVF os casais em segunda união tiveram muitas oportunidades de estarem juntos com outros casais e, nas trocas de experiências e orientações humanas e espirituais, tiveram condições, orientações e subsídios para educarem os filhos na fé cristã.

Nos encontros promovidos pela CVF conheceram mais e melhor a doutrina da unidade e indissolubilidade matrimoniais e, na obediência a esses princípios, a certeza da infinita da misericórdia de Deus.

E ainda, procuram cultivar o espírito e as obras de misericórdia, para assim implorarem, dia a dia, a graça de Deus para viverem o espírito da Trindade Santa como modelo de família, a exemplo da Sagrada Família.

Enfim, os casais em segunda união com seus sofrimentos e esperanças poderão encontrar alento na Igreja, que é Mãe misericordiosa, para serem sustentados na fé e na esperança e, ainda, pela graça batismal, buscarem, dia e noite, viverem o ideal da família, no que lhes é possível, a serviço da comunidade na condição em que se encontram.

Aos bispos, padres e agentes de pastorais cabe rezar por essas famílias, encorajá-las, promover esclarecimentos e ensinamentos da Igreja Mãe e Mestra, com sensatez e conhecimento adequado.



Aos membros das famílias em segunda união cabe recordar os princípios fundamentais e iluminadores da fé cristã católica: o salvífico – Deus não nega a salvação a ninguém, em qualquer situação; o batismal – quem vive a segunda união não renunciou ao batismo e à fé; e o eclesial – os casais em segunda união são membros da Igreja e fazem parte da sua vida e da sua missão.

Por fim, atendamos as palavras do Papa Francisco que fez um convite aos Pastores da Igreja para se manifestarem abertamente e coerentemente a disponibilidade da comunidade para acolher e animar os casais em segunda união na vivência e desenvolvimento, cada vez mais, da pertença deles a Cristo e à Igreja, através da oração, da escuta da Palavra de Deus, da participação frequente na liturgia, na educação cristã dos filhos, na caridade e serviço aos pobres, no compromisso por justiça e paz. A Igreja é chamada a ser sempre a casa aberta do Pai. Não há portas fechadas. Todos podem participar de qualquer maneira na vida da Igreja, todos podem fazer parte da comunidade. A Igreja é a casa paterna, onde há espaço para qualquer um com sua vida com dificuldades (cf. *Evangelii Gaudium*, n. 47).

Esperemos que a partir do zelo de Pastor do Papa Francisco e do Sínodo sobre a vocação e a missão da família na Igreja, as famílias em segunda união, um dos desafios pastorais no contexto da evangelização, possam experimentar uma “... Igreja chamada sem demora a cuidar das feridas que sangram e a reacender a esperança para tantas pessoas sem esperança” (Papa Francisco, encerramento da 3ª Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos, 2014).

Para consultar...

PORRECA, W. **Famílias recompostas: casais católicos em segunda união**. 2004. 124 p.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP. Disponível em: <file:///Users/wladimirporreca/Downloads/dissertacao%20(2).pdf>.

PORRECA, W. **Famílias em segunda união: questões pastorais** (3. ed.). São Paulo: Paulinas: 2013.

PORRECA, W. **Filhos: desafios e adaptações na família em segunda união**. São Paulo: Paulinas, 2012.

E-mail do autor:

wp@unb.br